

ESTADO DO AMAZONAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021/SEMEC
REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº
001/2021/SEMEC – ZONA RURAL E URBANA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** tornar público a **5ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** Edital N.º 001/2021/SEMEC – ZONA RURAL E URBANA, para contratação temporária de professores para atuarem na Educação Infantil e Disciplina constante nos quadros abaixo referentes as escolas.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Professores: Educação Infantil/Geografia.

1ª Etapa: Dia 29/04/2021 Horário: 8h00 as 11h30m – 14h00 as 16h30m	Local de atendimento: SEMEC – (Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga) – Avenida Waldomiro Moraes de Castro, S/N – Santa Luzia.
2ª Etapa: Dia 29/04/2021 Horário: 8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00	Local de atendimento: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração – Prédio sede da Prefeitura Municipal.

Obs.: O atendimento será realizado por ordem de chegada, onde serão obedecidos todos os protocolos de saúde, indispensáveis para prevenção e combate a proliferação da COVID 19. Diante disso, faz se necessário o uso de máscaras pelos candidatos convocados, e o não comparecimento destes no dia e horários estabelecidos neste Edital, bem como a ausência de qualquer documentação exigida para contratação resultará em eliminação do certame.

**ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUARIO
COMUNIDADE: UMARI**

**PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
GEOGRAFIA**

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
4º	02123	VALDILENE BATISTA COELHO	37

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE
COMUNIDADE: SÃO JORGE / MEMBECA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
6º	021391	CLECIONE PEREIRA MACENA	92
7º	02124	SAMILIS VASCONCELOS RIBEIRO	88

**CRECHE MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES
COMUNIDADE: ARARAS**

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
9º	021173	JANICY MATOS BATISTA	95
10º	021214	LEONICE MORAES DE AMORIM	92

ESTADO DO AMAZONAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A contratação será realizada pelo regime de trabalho temporário e remuneração em conformidade com a Lei do Piso Nacional Nº 11.738 de 16/07/2008

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 001/2021 SEMEC – ZONA RURAL E URBANA.

Para efeito de contratação, os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) cópia:

- a. Histórico Escolar correspondente ao nível;
- b. Cédula de identidade;
- c. C.P.F;
- d. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e. Cartão PIS/PASEP;
- f. Número de conta corrente - Bradesco
- g. Certidão de casamento; ou nascimento;
- h. Comprovante de residência;
- i. Certificado de reservista (para homens);
- j. Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- k. 2 (duas) fotos 3x4;
- l. Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
- m. **Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);**
- n. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
- o. Laudo de aptidão física e mental (expedido por médico do SUS);
- p. Teste de gravidez expedido por profissional de saúde
- q. Não ter sido aposentado por invalidez;
- r. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
- s. **Comprovação de não está em situação de acúmulo de cargo nos termos do Art. 37, XVI e alíneas da constituição da República Federativa do Brasil e/ou que incorrerá nesta legalidade após sua efetiva Contratação.**
- t. Declaração de disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida no Edital, podendo esta cair nos turnos matutino ou vespertino, a critério da administração quanto a necessidade;
- u. Cumprir as determinações deste edital.

Caapiranga, 28 de abril de 2021

CLAUDETE PEREIRA DE MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA
PORTARIA Nº 004/2021/PMC/GP